



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2022  
CREDENCIAMENTO Nº013/2021**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia e sondagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), referente aos Lotes 01, 02 e 03.

**EMPRESA CREDENCIADA: ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ 28.255.178/0001-00, empresa estabelecida no Município de Mandirituba, Estado do Paraná, sito à Rua José Augusto Palu, Nº596, Centro, CEP 83.800-000, observando que no decorrer do prazo de vigência, outras empresas também poderão realizar credenciamento para o mesmo objeto, atendidas as especificações do Edital.

Porto Amazonas, 04 de maio de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**

Prefeito Municipal